



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE - SAG

ATA N.º 24/2024 – 04-12-2024

Aos quatro dias do mês de dezembro de 2024, pelas 10h00 horas, na sala das sessões do Conselho Superior da Magistratura, reuniu-se em **sessão da Secção de Assuntos Gerais do Conselho Permanente Ordinário do mesmo Conselho**, em sessão urgente, com a presença dos Excelentíssimos Senhores:

VICE-PRESIDENTE	Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes
VOGAIS ELEITOS PELOS MAGISTRADOS JUDICIAIS:	Juiz de Direito Dr. Tiago Rafael da Silva Moura Pires Pereira
VOGAIS ELEITOS PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA:	Dr. António José Barradas Leitão
JUIZ SECRETÁRIO:	Juíza de Direito Dra. Ana Cristina Dias Chambel Matias

*

Consigna-se que o Sr. Vice-Presidente, Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes, o Dr. Tiago Rafael da Silva Moura Pires Pereira e o Dr. António José Barradas Leitão encontram-se presentes na sala de reuniões deste Conselho.

*

1 **Proc. n.º 2024/GAVPM/4180** **Apagamento de dados**

Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta do Senhor Vogal Dr. Tiago Pereira, que aqui se dá por integralmente reproduzida, e deferir o apagamento de dados requerido pelos Senhores -----
-- e ----- relativamente ao Proc.º n.º XXXX/XX.XXXXXX, do Juízo de Comércio -----.

*

2 **Proc. n.º 2024/DSQMJ/2910** **Pedido para exercício de funções como jubilado no Supremo Tribunal de Justiça (STJ)**

Foi deliberado por unanimidade concordar com o requerimento do Senhor Juiz Conselheiro Jubilado do Supremo Tribunal de Justiça, Dr. Afonso Henrique Cabral Ferreira e prorrogar a autorização concedida até ao fim do próximo mês fevereiro,



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE - SAG

tendo em vista a liquidação da totalidade dos processos que lhe foram distribuídos no Supremo Tribunal de Justiça.

*

3 **Proc. n.º 2024/GAVPM/4604** **Apagamento de dados**

Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta do Senhor Vogal Dr. Tiago Pereira, que aqui se dá por integralmente reproduzida, e deferir o apagamento de dados requerido pelos Senhores ----- e ----- relativamente ao Proc.º n.º XXX/XX.XXXXXX, do Juízo de Comércio -----.

*

4 **Proc. n.º 2024/DSQMJ/4259** **Pedido de exclusividade para elaboração de acórdão - Juízo central criminal -----**

Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta da Senhora Vogal Dra. Rita Mota Soares, que aqui se dá por integralmente reproduzida, de indeferir o pedido de aplicação de medida de gestão urgente de atribuição de exclusividade para elaboração de acórdão no Processo Comum Coletivo n.º XXX/XX.XXXXXX, solicitada pelo Senhor Juiz -----, do Juízo central criminal de ----- - Juiz X.

*

7 **Proc. n.º 2024/DSQMJ/4634** **Pedido de autorização para lecionar/docência**

Foi deliberado por unanimidade autorizar a Senhora Juíza Desembargadora Dra. Maria Gomes Bernardo Perquilhas a colaborar nos cursos de pós-graduação, cujas aulas realizam-se ao final do dia - com início às 18 ou 19h - e via zoom ou teams (online), desde que não haja prejuízo para o serviço, a saber:

- Pós-Graduação em Psicologia Forense da Universidade Europeia (3 aulas);
- Pós-Graduação em Criminologia do ISCSP da UL (5 aulas sexta-feira à noite - maio e junho);
- II Curso de Pós-Graduação em Direito das Responsabilidades Parentais (1 aula);
- III Curso de Pós-Graduação em Divórcio, Inventário e Partilha (1 aula);
- III Curso de Pós-Graduação sobre os Direitos da Criança, Nova School of Law, (2 aulas);



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

CONSELHO PERMANENTE - SAG

- Curso de Pós-Graduação "O Novo Direito das Crianças e dos Jovens — Prof. Doutor Guilherme de Oliveira "(2 aulas).

*

8 **Proc. n.º 2024/DSQMJ/3693** **Pedido de aposentação/jubilção**

Foi deliberado por unanimidade desligar do serviço por efeitos de aposentação/jubilção, da Senhora Juíza Desembargadora do Tribunal da Relação de Guimarães, Dra. Eva Dulcínea Rebelo Almeida, nos termos do artigo 70.º, n.º 1 alínea b) do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

*

9 **Proc. n.º 2024/DSQMJ/3350** **Pedido de aposentação/jubilção**

Foi deliberado por unanimidade desligar do serviço por efeitos de aposentação/jubilção, do Senhor Juiz Desembargador do Tribunal da Relação de Lisboa, Dr. João Miguel Mourão Vaz Gomes, nos termos do artigo 70.º, n.º 1 alínea b) do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

*

10 **Proc. n.º 2024/GAVPM/4622** **Constituição de um Grupo de Trabalho para a elaboração do Plano Estratégico Nacional para o Campus da Justiça de Lisboa**

Apreciado o pedido de Sua Excelência A Senhora Secretária de Estado e da Justiça **foi deliberado por unanimidade** indicar a Senhora Chefe de Gabinete, Juíza de Direito Dra. Catarina Escudeiro, como representante deste Conselho Superior da Magistratura para integrar o Grupo de Trabalho para a elaboração do Plano Estratégico Nacional para o Campus da Justiça de Lisboa.

*

11 **Proc. n.º 2024/GAVPM/4512** **Comarca de Porto Este - proposta de descentralização de ato jurisdicional de inquérito: declarações para memória futura em crimes de violência doméstica e contra a autodeterminação sexual**



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

CONSELHO PERMANENTE - SAG

Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta da Senhora Vogal Dra. Rita Mota Soares, que aqui se dá por integralmente reproduzida, atenta a exposição remetida pela Senhora Presidente do Tribunal Judicial da comarca do Porto Este e, em consequência, determinar que passem a ser realizados e praticados nos Juízos Locais Criminais de Amarante, Felgueiras, Lousada, Marco de Canaveses e no Juízo de Competência Genérica de Baião os atos jurisdicionais de inquérito de inquirição de vítimas e testemunhas em declarações para memória futura, quando esteja em causa a prática de crimes de violência doméstica, sendo que, quanto às declarações para memória futura que já se encontrem agendadas, serão realizadas no Juízo de Instrução Criminal, apenas passando a ser assumidas pelos juízos locais criminais ou de competência genérica aquelas em que o Ministério Público efetue o pedido após a presente deliberação.

*

12

Proc. n.º 2024/DSQMJ/4446

Procedimento de nomeação de Juiz Presidente da Comarca de Beja

Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta da Senhora Vogal Dra. Raquel Rolo, que aqui se dá por integralmente reproduzida, determinando-se que a Senhora Juíza Dr.ª Maria das Mercês Parreira Cabral Cruz Nascimento, que consultada para o efeito manifestou o seu consentimento, com efeitos reportados à data da sua nomeação em substituição (01 de dezembro de 2024), conceder autorização para que, em acumulação com o cargo de Juíza Presidente da Comarca de Beja, continuar a assegurar o serviço distribuído ao Juízo Central Cível e Criminal de Beja, Juiz 1, até que neste se efetive a sua substituição.

*

13

Proc. n.º 2024/DSQMJ/3424

Distribuição de serviço, afetação, acumulação de funções e substituição de juizes no Juízo central criminal de Lisboa

Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 27.11.2024, que concordou com a proposta do Senhor Vogal Dr. Tiago Pereira e homologou a medida propugnada pelo Senhor Juiz Presidente da Comarca de Lisboa, determinando-se a reafecção dos processos em causa e referidos no email, que aqui se dão por reproduzidos, ao coletivo que foi colocado no Juízo Central Criminal de Lisboa no último movimento, para reforço do quadro



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

CONSELHO PERMANENTE - SAG

na sequência da exclusividade concedida aos membros do coletivo que julgam atualmente o processo BES.

*

14

Proc. n.º 2024/GAVPM/4648

Exposição

Apreciada a exposição apresentada por Ilustres Advogados defensores dos arguidos no processo XXX/XX.XXXXX.XX e que presentemente tramita na X.ª Secção do Tribunal da Relação de Lisboa e atenta a proposta da Exma. Sra. Vogal Juíza Desembargadora Dra. Ana de Azeredo Coelho **foi deliberado por unanimidade** o seguinte:

A. Analisada a participação relativa ao acórdão da Relação de Lisboa alegadamente elaborado com recurso a ferramentas de inteligência artificial, considerar que é intempestiva a intervenção do Conselho uma vez que este é um tema ainda em apreciação na Relação, não havendo lugar, neste momento, a outra intervenção que não a meramente jurisdicional.

B. Uma vez que a utilização de inteligência artificial nos tribunais se tornou tema atual de discussão pública, emitir nota do seguinte esclarecimento:

1. As ferramentas de inteligência artificial em uso nas mais diversas atividades têm sido objeto de inúmeras preocupações e pareceres de soft law, mas só recentemente começaram a ser regulamentadas de forma vinculativa.
2. O Regulamento da União Europeia sobre a Inteligência Artificial, já publicado e com plena entrada em vigor para 2026, exige práticas regulamentares rigorosas no domínio jurisdicional, considerado de elevado risco. Impõe-se, por isso, uma reflexão estruturada e a adoção de medidas que orientem o uso destas ferramentas pelo poder judicial.
3. É urgente uma reforma legislativa abrangente sobre o regime de tratamento de dados no sistema judicial, incluindo a definição de competências para a certificação de ferramentas de inteligência artificial utilizadas na Justiça.
4. O CSM, em conjunto com o Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, o Tribunal de Contas e a Procuradoria-Geral da República, consensualizou, no início deste ano, uma proposta de nova lei de tratamento de dados no sistema judicial. Esta proposta retoma uma reforma de 2019 vertida num decreto parlamentar que foi objeto de veto presidencial e não teve, ainda, posterior reavaliação pelo Parlamento. No âmbito da proposta, prevê-se a criação de uma Alta Autoridade para o Sistema de Tratamento de Dados no Sistema Judicial, composta por representantes das principais instituições judiciais, que assumiria a responsabilidade por regulamentar e adaptar o sistema judicial ao quadro normativo europeu e o desenvolvimento e uso da IA no sistema de justiça.



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

CONSELHO PERMANENTE - SAG

5. Independentemente destas medidas legislativas, que dependem de outros órgãos, o conselho permanente do CSM reafirma o compromisso do Conselho na reflexão sobre o uso e desenvolvimento de ferramentas tecnológicas de TI, incluindo as de IA, bem como na formação de juízes nestas matérias. Estas ações estão alinhadas com os princípios da Carta Europeia de Ética sobre o Uso da Inteligência Artificial em Sistemas Judiciais (CEPEJ, 2018) e com a Declaração de Lisboa – Democracia Digital com Propósito (2021), adotada durante a presidência portuguesa do Conselho da UE.

*

15

Proc. n.º 2021/GAVPM/0094

Tribunal da Relação de Lisboa - Mapas de Estatística Semestrais

Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta da Senhora Vogal Juíza Desembargadora Dra. Ana de Azeredo Coelho, de redução da distribuição para 60% e de não distribuição de processos urgentes à Senhora Desembargadora -----, atenta a pronúncia da Senhora Presidente do Tribunal da Relação de Lisboa.

*

16

Proc. n.º 2024/CONT/4637

Pedido de inspeção extraordinária

Apreciado o requerimento para realização de inspeção extraordinária apresentado pela Senhora Juíza de Direito Dra. ----- **foi deliberado por unanimidade** deferir o pedido de inspeção, uma vez que se encontram preenchidos os requisitos previstos no artigo 8.º, n.º 1, al. d) do Regulamento de inspeções, o facto da Senhora Juíza de Direito se encontrar na lista de candidatos admitidos ao 13.º CCATR e o pedido ter dada entrada neste CSM antes do *terminus* do prazo de apresentação das candidaturas, uma vez que neste Concurso curricular apenas foi concedida aos candidatos uma fase para apresentação de candidatura e documentos, a qual deverá ser realizada com carácter de urgência pelo Senhor Inspetor da área respetiva.

*

17

Proc. n.º 2024/DSQMJ/4410

Pedido de autorização para nomeação como Vogal do Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República

Apreciado o requerimento apresentado pela Senhora Juíza Desembargadora Dra. Helena Maria de Carvalho Gomes de Melo, que vem solicitar autorização para



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE - SAG

concluir o processo n.º 1892/15.4T8VIS-C.C1, **foi deliberado por unanimidade** autorizar o solicitado.

*

18	Proc. n.º 2024/DSQMJ/4666	Pedido de autorização para o exercício de funções no Conselho de Justiça da Federação Portuguesa de Padel
-----------	----------------------------------	--

Apreciado o requerimento apresentado pela Senhora Juíza de Direito Dra. Luísa Mafalda Chaves Correia Gomes, que vem solicitar autorização para integrar o Conselho de Justiça da Federação Portuguesa de Padel **foi deliberado por unanimidade** autorizar o solicitado.

*

19	Proc. n.º 2020/DSQMJ/4069	Comunicação do exercício de funções diretivas na Comissão de Proteção ao Idoso
-----------	----------------------------------	---

Apreciado o requerimento da Senhora Juíza Desembargadora Dra. Maria da Conceição Barbosa Carvalho de Sampaio, que veio informar este Conselho do convite que recebeu para integrar a direção da CPI – Comissão de Proteção ao Idoso para o quadriénio 2025/2028 **foi deliberado por unanimidade** autorizar o solicitado.

*

20	Proc. n.º 2024/DSQMJ/3324	Pedido de aposentação/jubilção
-----------	----------------------------------	---------------------------------------

Foi deliberado por unanimidade desligar do serviço por efeitos de aposentação/jubilção, do Senhor Juiz Desembargador do Tribunal da Relação de Lisboa, Dr. Pedro Henrique Brighton da Silva, nos termos do artigo 70.º, n.º 1 alínea b) do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

*

21	Proc. n.º 2021/DSQMJ/2480	38.º Curso Normal de Formação de Magistrados Judiciais
-----------	----------------------------------	---

Foi deliberado por unanimidade nos termos do disposto no art.º 72.º, n.º 1 da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro, nomear como juízes de direito, com efeitos a partir de



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

CONSELHO PERMANENTE - SAG

01 de janeiro de 2025, inclusive, dos juízes de direito em regime de estágio, e colocá-los em lugar auxiliar a aguardar primeiro acesso, até à produção de efeitos do próximo movimento judicial ordinário, nas comarcas e juízos seguir a cada um indicado, a saber:

- Ana do Carmo Borges Santos - Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro - Juízo local criminal de Oliveira de Azeméis;
- Guilherme Marinheira Dias Fontes Cascarejo - Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste - Juízo local cível de Cascais;
- Rui Manuel Zilhão Fernandes - Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa - Juízo local cível de Lisboa;
- Inês de Melo Marçal - Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro - Juízo de competência Genérica de Vale de Cambra;
- Telma Sofia Martins Ribeiro - Tribunal Judicial da Comarca do Porto - Juízo local cível de Valongo;
- Miguel Nuno de Oliveira Cabral Pereira de Sousa - Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste - Juízo local criminal de Oeiras;
- Diogo Filipe da Fonseca Santos - Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro - Juízo de competência Genérica de Anadia;
- Ana Catarina Rato Lima - Tribunal Judicial da Comarca de Leiria - Juízo local cível das Caldas da Rainha;
- Maria Beatriz Mendes Reis Nunes - Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra - Juízo local cível de Coimbra;
- Gonçalo Batista Gonçalves Machado dos Santos - Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa - Juízo local criminal do Barreiro;
- Carlos Bruno Tavares Ferreira - Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra - Juízo local criminal de Coimbra;
- Maria de Jesus Passos de Sá - Tribunal Judicial da Comarca de Braga - Juízo local cível de Braga;
- Maria Inês Alves de Azevedo - Tribunal Judicial da Comarca do Porto - Juízo local cível de Gondomar;
- Miguel Flor Duarte Rosa - Tribunal Judicial da Comarca de Faro - Juízo de competência genérica de Olhão;
- Mariana Rodrigues Gomes - Tribunal Judicial da Comarca de Braga - Juízo local cível de Vila Verde;
- Alexandra de Jesus Silva Porto - Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste - Juízo de Família e Menores de Cascais;
- Mariana Abreu Barreiro - Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte - Juízo de execução de Loures;
- Ana Rita Barbosa Pires - Tribunal Judicial da Comarca do Porto - Juízo local cível de Vila Nova de Gaia;
- Nádia Neto da Cunha - Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro - Juízo local criminal de Santa Maria da Feira;



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

CONSELHO PERMANENTE - SAG

- Tomás Jorge Ferreira Selas - Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro - Juízo de competência Genérica de Albergaria-a-Velha;
- Catarina Amoroso Salvador - Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa - Juízo local criminal de Lisboa;
- Maria Manuela Martins Leonardo - Tribunal Judicial da Comarca de Viseu - Juízo local cível de Viseu;
- Helena Isabel Ferreira Guedes - Tribunal Judicial da Comarca do Porto - Juízo local de pequena criminalidade do Porto;
- Daniela Alves Mendes - Tribunal Judicial da Comarca de Santarém - Juízo local criminal de Cartaxo;
- Cristiana Vanessa Vieira Oliveira - Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre - Juízo local cível de Elvas;
- Joana Filipa Gomes Rodrigues - Tribunal Judicial da Comarca de Faro - Juízo de competência genérica de Lagos;
- Lília Sofia Marques de Oliveira - Tribunal Judicial da Comarca de Leiria - Juízo de Competência Genérica de Peniche;
- Luís Baldaya de Rego Botelho Mendonça e Cunha - Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa - Tribunal de execução das penas de Lisboa;
- Marta Sofia Mota Bastos - Tribunal Judicial da Comarca da Guarda - Juízo de competência genérica de Seia;
- Germana Augusta Teixeira Sanhudo de Barros Barreira - Tribunal Judicial da Comarca da Madeira - Juízo de competência genérica de Ponta do Sol/Porto Santo;
- Renata Filipa dos Santos Romão Nunes Simões - Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa - Juízo local de pequena criminalidade de Lisboa;
- José Diogo Moreira Gonçalves - Tribunal Judicial da Comarca de Faro - Juízo de competência genérica Vila Real de Santo António;
- Andreia Morim da Silva - Tribunal Judicial da Comarca de Évora - Juízo de execução de penas de Évora;
- Márcio Manuel Cavaleiro da Quadrada - Tribunal Judicial da Comarca de Beja - Juízo de competência genérica de Odemira;
- João Pedro Gonçalves Rendeiro - Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte - Juízo do trabalho de Loures;
- Sónia Maria Duarte Martins - Tribunal Judicial da Comarca de Viseu - Juízos de competência genérica (agregados) de Sátão e de Nelas;
- Gustavo Miguel Brandão do Nascimento - Tribunal Judicial da Comarca do Porto - Juízo Local Criminal de Santo Tirso.

Mais foi deliberado por unanimidade que a tomada de posse deverá ter lugar perante os respetivos Juízes Presidentes dos Tribunais Judiciais das Comarcas onde serão colocados, entre os dias 02 e 08 de janeiro de 2025, devendo esta, para os efeitos previstos no do n.º 3 do artigo 23.º do Estatuto dos Magistrados Judiciais, produzir efeitos a 01 de janeiro de 2025.



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE - SAG

*

22	Proc. n.º 2022/DSQMJ/4242	40.º Curso Normal de Formação de Magistrados Judiciais
-----------	----------------------------------	---

Foi deliberado por unanimidade aprovar a alteração da vaga de formação em 2.º ciclo da auditora de justiça do 40.º curso de formação de magistrados judiciais, Dra. Inês de Sousa Cardoso Rosa Domingos, para o juízo local de competência genérica de Vila Real de Santo António (área cível) e Juízo local criminal de Faro.

*

23	Proc. n.º 2024/GAVPM/4710	Pedido de apagamento de dados
-----------	----------------------------------	--------------------------------------

Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta da Exma. Sra. Vogal Dra. Rita Mota Soares e deferir o apagamento de dados requerido pelo Sr. ----- relativamente ao Proc.º n.º XXXX/XX.XXXXXXX, do Juízo de Comércio -----.

*

24	Proc. n.º 2021/GAVPM/0094	Tribunal da Relação de Lisboa - Mapas de Estatística Semestrais
-----------	----------------------------------	--

Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta da Senhora Vogal Juíza Desembargadora Dra. Ana de Azeredo Coelho, atento o requerimento do Senhor Desembargador, Dr. -----, que aqui se dá por integralmente reproduzida e autorizar a prestação de serviço ativo desde a data da jubilação até 28 de fevereiro de 2025 a fim de terminar os processos que lhe estão distribuídos.

*

25	Proc. n.º 2023/DSQMJ/3005	Distribuição de serviço, afetação, acumulação de funções e substituição de juízes no Juízo central criminal de Lisboa
-----------	----------------------------------	--

Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta do Exmo. Sr. Vogal Dr. Tiago Pereira, que aqui se dá por integralmente reproduzida e prorrogar a medida de afetação da Senhora Juíza de Direito Maria João Calado à estrutura ALTEC - Apoio Logístico à Tramitação de Elevada Complexidade, com as funções de coadjuvar o



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE - SAG

Tribunal coletivo do processo n.º XXX/XX.XXXXXX (Processo BES), em acumulação de funções e por mais seis meses.

*

26	Proc. n.º 2024/DSQMJ/3424	Distribuição de serviço, afetação, acumulação de funções e substituição de juízes no Juízo central criminal de Lisboa
----	---------------------------	---

Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta do Senhor Vogal Dr. Tiago Pereira, que aqui se dá por integralmente reproduzida e homologar o pedido solicitado pelo Exmo. Senhor Presidente do Tribunal Judicial da comarca de Lisboa relativamente das medidas de gestão no processo n.º XXX/XX.XXXXXX.

*

Remetem-se os pontos n.ºs 5 e 6 (2024/IO/0147 e 2022/IO/0034) para a próxima sessão da Secção de Assuntos Inspetivos e Disciplinares do Conselho Permanente Ordinário.

*

Para constar, se lavrou a presente ata a qual, após aprovada, vai ser assinada.